



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1555

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1555

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4237, de 15 de agosto de 2023

**Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2860/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.**

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.493,64 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.06	096	3.3.90.30	01	17.512.0008.2017.0000	Material de Consumo	R\$ 44.000,00
02.03.01	130	3.3.90.39	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 24.493,64
Total R\$ 68.493,64						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 68.493,64 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.06	099	4.4.90.51	01	17.512.0008.2017.0000	Obras e Instalações	R\$ 44.000,00
02.03.02	153	3.3.90.30	02	12.361.0009.2021.0000	Material de Consumo	R\$ 24.493,64
Total R\$ 68.493,64						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**Extrato da Contratualização da Ata de Registro de Preços nº 111/2022**  
**Pregão Presencial nº 052/2022**  
**Processo Administrativo nº 3685/2022**  
**Contrato administrativo (atual) nº 159/2023**

**Objeto:** CONTRATUALIZAÇÃO da Ata de Registro de Preços cujo objeto passa a constar: Prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas (Oftalmologia e Fonoaudiologia), para atendimento conforme necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

- Prorrogação do Prazo Contratual por 04 (quatro) meses.

Contratada: CENTRO OCULAR BORGOS S/S LTDA - CNPJ Nº 31.576.411/0001-53

Data da assinatura: 11/08/2023

Início da vigência: 02/09/2023

Término da vigência: 02/01/2024

Valor total: R\$ R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)